



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 89, DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração do Anexo da Resolução nº 015/2009, do Conselho Universitário, que aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para incluir a Ouvidoria na estrutura da Reitoria, incluir a Secretaria de Gestão e Governança - SEGOV na relação de órgãos vinculados à Reitoria e revogar a Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social - SITC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 491 deste Conselho, de reunião realizada em 3 de julho de 2026, e o Processo nº 23116.005942/2026-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Anexo da Resolução nº 015 de 20 de junho de 2009, do Conselho Universitário, que dispõe sobre o Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 35 .....  
VII – Ouvidoria.” (NR)

“Art. 36 .....  
XII – Secretaria de Gestão e Governança (SEGOV).” (NR)

Art. 2º Revogar o inciso VIII do Artigo 36 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves  
Presidenta do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 08/07/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0633518** e o código CRC **AD0D64EB**.

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.005942/2026-20

SEI nº 0633518